



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AQUISIÇÃO DE BATERIA ELÉTRICA PARA VEÍCULO DA POLÍCIA MILITAR DE ITAIÓPOLIS

Categoria: Dispensa de Licitação

PROCESSO DE COMPRA 16/2024 (Contratação Direta – 6) DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de Bateria Elétrica para veículo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	BATERIA ELÉTRICA 72 Ah EFB PARA VIATURA JEEP RENEGADE	1

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que a bateria atual está apresentando sinais de falha, como não reter carga por muito tempo ou não funcionar corretamente, a compra de uma nova é necessária para garantir o funcionamento adequado do dispositivo.

Considerando que a compra da bateria pode ser justificada para garantir a continuidade das operações, oferecendo mais segurança aos usuários do veículo, tendo em vista que a bateria que está sendo utilizada apresenta problemas sérios.

Considerando que em operações de trabalho é exigido mais agilidade sendo fundamental, garantindo o desempenho das funções do efetivo.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
Nº1	THORBAT BATERIAS E COMPONENTES LTDA	07.846.489/0002-47		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
Item 01	BATERIA ELÉTRICA 72 Ah EFB	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Total Geral:				R\$ 950,00
ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
N º2	AUTO PEÇAS BAUES LTDA	01.090.872/0001-50		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
Item 01	BATERIA ELÉTRICA 72 Ah EFB	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
Total Geral:				R\$ 930,00
ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
N º3	MK PNEUS LTDA	10.892.026/001-45		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
Item 01	BATERIA ELÉTRICA 72 Ah EFB	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
Total Geral:				R\$ 765,00

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17h00min00s do dia 05/03/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/45jT3saL6xQFwzsB6>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/11fJvMX-IYpHTB4S1Rotu0uhIDy_VTVGlVnt2cjJVgM/edit?usp=sharing



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5) DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

- Habilitação Fiscal (CND Federal/Estadual/Municipal e FGTS)
- Cartão CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

6) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O item (Bateria) deve ser entregue em Itaipópolis S/C no destacamento da Polícia Militar R. Costa Carvalho, 360, com prazo máximo de 5 dias úteis após declarado o vencedor.

7) DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº1.234/2012, Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaipolis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaipópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<p>GUSTAVO WISZNIEIWSKI Secretário de Administração e Finanças</p>	<p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p>
--	--